

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021/SECOM

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.

III- OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nºSECOM-PRO-2022-02955, o presente termo por escopo reajustar e prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2021-Secom-MT, prestação de serviço de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Nacional.

IV- O valor do presente aditivo após reajuste pelo índice oficial IPCA, correspondente ao percentual de 11,89%, passará a ser de R\$4.700,50 (quatro mil setecentos reais e cinquenta centavos) anual.

V- VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar 29/09/2022 a 29/09/2023.

VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do art. 57 e 65, da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

VII -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00

VIII- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº002/2021-Secom.

IX - ASSINAM: em Cuiabá 14/09/2022 o Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e a Sra. Keli Alessandra Bandetini da empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 205d6ee1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar